



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

LEI N.º 6755/2005
De 10 de Janeiro de 2005

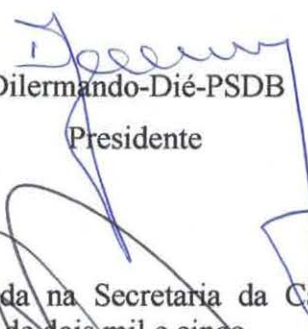
PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº651 DE 14 / 01 / 2005

Denomina o prédio do Instituto Médico Legal – IML,
localizado na Vila Industrial, de “Dr. Egberto Eloy
Santos”.

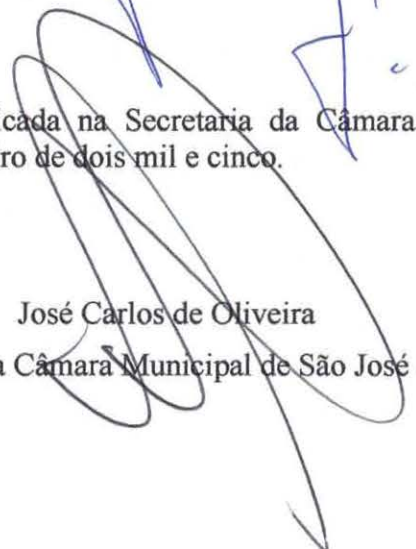
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei
Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. É denominado de “Dr. Egberto Eloy Santos”, o prédio do Instituto Médico
Legal, localizado na Vila Industrial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.


Dilermando-Dié-PSDB
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.


José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos

(Projeto de Lei nº 341/04 – Ver. Cristóvão Gonçalves)